

Escola Superior do Ministério Público de S. Paulo

*10º Curso de Especialização em
Interesses Difusos e Coletivos
– Mód. III – IC e ACP (2015)*

Hugo Nigro Mazzilli

Hoje...

ACP

- ✱ **Competência**
- ✱ **Conexão**
- ✱ **Litispendência**
- ✱ **Continência**



Artigos e estudos

www.mazzilli.com.br



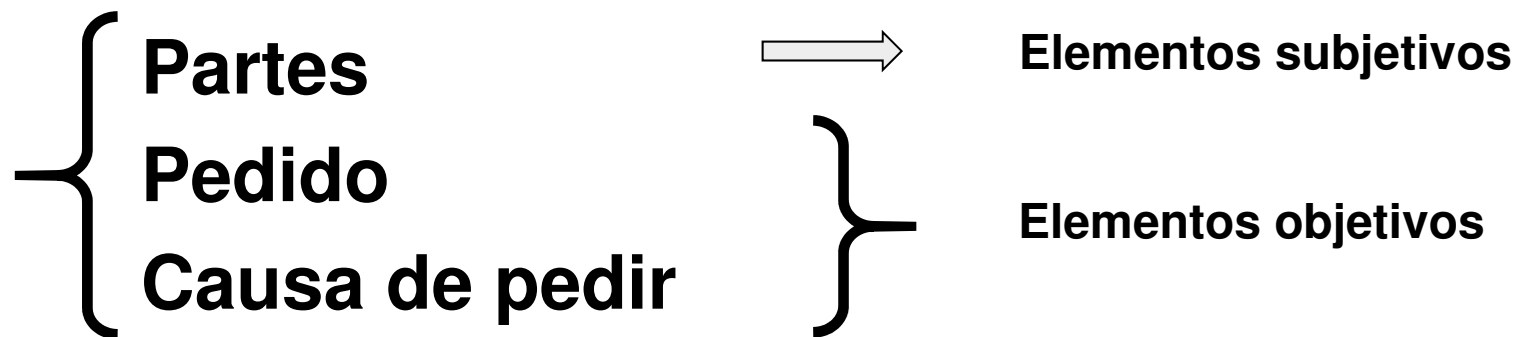
Conexidade

Continência

Litispendência

Para comparar 2 ou + ações

Elementos identificadores da ação



**Particularidades
da ACP e da ação coletiva**

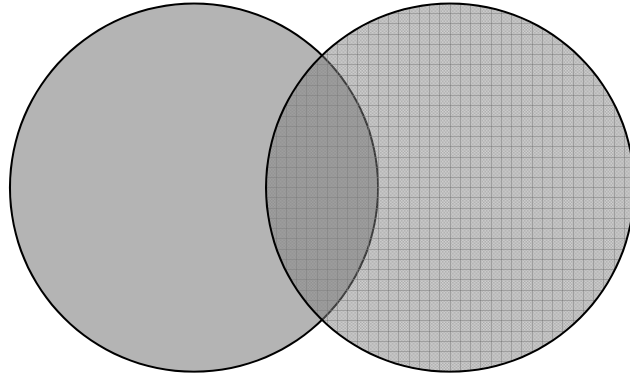


Possibilidades de conexão, continência e litispendência ?

- a) Entre **2 ou + ações civis públicas**
- b) Entre **2 ou + ações coletivas**
- c) Entre **ACP e ação coletiva**
- d) Entre **ACP e ação popular**
- e) Entre **ACP/coletiva e ações individuais**



Conexão

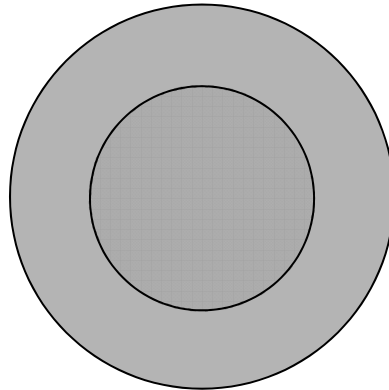


- **Associação → ACP p/ fechar empresa que polui**
- **MP → ACP p/ pôr filtro na empresa que polui**

- A causa de pedir é a mesma (poluição)
- A Ré é a mesma
- Os AA. agem por substituição processual
- O pedido difere



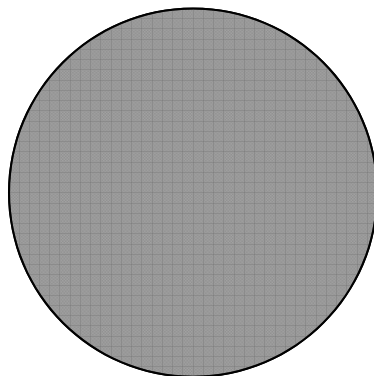
Continência



- Associação → ACP p/ fechar empresa que polui
 - MP → ACP p/ fechar E pedir indenização pelo dano causado pela empresa q polui
- A causa de pedir é a mesma (poluição)
 - A Ré é a mesma
 - Os AA. agem por substituição processual
 - O pedido 1 engloba o pedido 2



Litispêndência



- **Associação** → **ACP p/ fechar empresa que polui**
- **MP** → **ACP p/ fechar empresa que polui**

- A causa de pedir é a mesma (poluição)
- A Ré é a mesma
- Os AA. agem por substituição processual
- O pedido é o mesmo... E AGORA ??



Mas seria a mesma ação ?

- 1 – CDC nega possibilidade de litispendência entre ACP ou Ação coletiva e ações individuais (art. 104 CDC)**
- 2 – Mas há possibilidade de litispendência entre ACP e outra ACP, ou entre uma ACP e uma ação coletiva?**
 - a) seria preciso que fossem propostas entre as mesmas partes formais?**
 - b) ou seria possível haver litispendência mesmo que fossem propostas por partes formais diversas?**



Mas seria a mesma ação ?

1 - Mesmo pedido

2 - Mesma causa de pedir

3 - Mesmas partes ? (**)

- Substituição processual (*)
- Assim tb. na coisa julgada
- Como na ação popular

(*) Mancuso, *Interesses difusos – conceito e legitimação para agir* (“tipo misto”; “posição jurídica própria”); Nery (“legitimação autônoma”); K. Watanabe (legitimação ordinária das associações) etc.

(**) Sim – Antonio Gidi, *Coisa julgada e litispendência em ação coletiva*



1 – Havendo pluralidade de processos ...

✱ Cabe extinção ou reunião de processos nos casos de litispendência em ACP ?

→ extinção da 2ª ação (CPC, 267, V)

→ as partes devem ser tratadas como litisconsortes



2 – Havendo pluralidade de processos ...

✱ E nos casos de conexidade ou continência ?

1. Se cabível/oportuno → unidade de processos e julgamento
2. Atuação dos interessados como assistentes litisconsorciais
3. O tb. juiz pode recusar litisconsórcio facultativo, se excessivo (art. 46 CPC)



E em caso de conexidade ou continência com ações individuais?

- ✱ Não há litispendência (art. 104 CDC)
- ✱ Mas pode haver conexão ou continência
 - Indivíduo deverá suspender a ação individual para se beneficiar da ACP/Colet.
 - ✱ edital (arts. 94 e 104 CDC)
 - ✱ intimação nos autos da ação individual (30 dias)
 - ✱ se o julgamento da ação coletiva for favorável...
(aproveitamento *in utilibus* – cf. pedido)
 - ✱ se o julgamento da ação coletiva for desfavorável...
(não prejudica o indivíduo, salvo se interveio na ACP...)



E em caso de conexidade ou continência com ações populares?

- ✱ Pode haver litispendência entre ACP e ação popular

- ✱ Pode haver conexão ou continência

→ Análise dos elementos objetivos...



Competência

Competência

8 Regras :

1ª) Danos em geral

difusos e coletivos

→ lugar do dano (art. 2º da LACP c/c art. 93 do CDC)

* competência funcional .º. absoluta (art. 2º LACP)

* Escopo: facilitar o ajuizamento da ação e a coleta da prova → o juízo de maior contato com o dano

* Não quer dizer que seja o juiz “da comarca” e sim o juiz que tenha competência sobre o local do dano (pode ser um juiz federal c/ competência sobre a região)

...

Regras ...

2ª) Danos regionais ou nacionais

→ interesses individuais homogêneos (analogia para outros casos)

* danos regionais }
* danos nacionais } Capital do DF ou do Estado ← Faculdade do A.

→ competência territorial (relativa) → art. 93 CDC – Mas ã foro eleição...

→ o art. 2º-A Lei 9.494/97 (MP 2.180-35)

- sede da associação
- indivíduos associados
- análise já feita

...

Regras ...

3ª) Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços

- * domicílio do autor (CDC, art. 101, I)
- * esta sim → competência relativa
- * Mas... é irrenunciável // não cabe eleição de foro

...

Regras...

4ª) ECA

- ✱ local da ação ou omissão (absoluta)
- ✱ ECA 209 (ressalvada expressamente a competência da Justiça Federal)

...

Regras...

5ª) Interesse da União

- * ECA e CDC ressalvam expressamente a compet. da Justiça Federal
- * Art. 2º LACP não ressalva a competência da Justiça Federal
- * Súm. 183 STJ ← Cancelada !!!
- * STF Pleno, v.u., RE 228.955-9-RS, j. 20-2-00
EDcl no CC 27.676-BA, 8-11-00

Assim, havendo interesse da União → art. 109, I CF

E interesse de grupo indígena ? → art. 109, XI, CF

(não interesse individual ou particular - CC 39.818-SC, STJ)

...

Regras...

6ª) Justiça do Trabalho

- * Antes: dissídios individuais ou coletivos e “na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho” (CR, art. 114)
- * Hoje: EC 45/04 - Reforma do Judiciário: competência específica: “as ações oriundas da relação de trabalho” (inclusive dano moral).
- * E o meio ambiente do trabalho ?
 - respeito às normas de proteção do trabalho (ampliação)
 - RE 206.220-MG, 2ª T, 16-3-99, Inform. STF, 142 e 62 → JTrab.
 - Súm. 736 STF - Compete à Just. Trab. julgar ações q tenham como causa de pedir o descumprimento de normas trabalhistas relativas à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores
 - Tendência... (Súm. 39 – CSMP/SP → ao MP Trabalho)
 - ...

Regras ...

7ª) Execução por lesão a interesses individuais homogêneos

- * **Art. 97, par. ún., CDC – foi VETADO**
 - nas ações coletivas, a liquidação da sentença seria por artigos, e poderia ser promovida no foro do domicílio do liquidante, cabendo-lhe provar, apenas, o nexo de causalidade, o dano e seu montante
- * **Mesmo suprimida – persistem as razões**
- * **Jurisprudência pacífica, cf. nosso entendimento**
- * **domicílio do autor (CDC, art. 101, I, analogicamente)**
- * **esta sim → competência relativa...**

Última regra...

8ª) Competência originária dos juízes, não tribunais

- * como ação popular (não c/o mandado de segurança)
 - * RTJ, 159/28
 - * Informativo STF, 172
- * **QUESTÃO: foro por prerrogativa de função**
 - * O que aconteceu com a Lei n. 10.628/02 (art. 84 CPP)



A Lei n. 10.628/02

☀ Dispositivos - §§ 1º e 2º, do art. 84 CPP:

- ☀ § 1º - A competência especial por prerr. de função prevalece ainda que o inquérito ou ação judicial sejam iniciados após a cessação do exercício da função pública.
- ☀ § 2º - A ação de improbidade da Lei 8.429/92 será proposta perante o Tribunal competente para processar e julgar criminalmente o funcionário ou autoridade na hipótese de prerrogativa de foro em razão do exercício da função pública.

☀ Inconstitucionalidade já reconhecida da Lei n. 10.628/02

➔ Precedentes isolados do STF

- ADIn 1.901-MG, j. 03, Inf. 296 – crime de resp. seria penal e não polít.
- PET 3.923 e 4.497 (condutas LIA não são crimes respons., j. 07 e 09)

➔ Posição definida do STF:

- ACP é como ação popular → 1º grau
- ADIn 2.797 (Conamp) - inconst. das alterações da Lei n. 10.628/02

■ ■ ■

Síntese sobre o foro por prerrog. função:

1. Foro por prerr. função p/ ex-autoridades é inconstit. (= revogação Súm. 394)
2. Ampliar compet. STF/STJ por lei ordinária é inconst.
3. DECISÕES STF
 - ADIn 2.797 (Conamp) - procedente
 - ACP como ação popular (competência)
4. Quando incluir a perda do cargo – depende...

Não fazer na ACP da LIP pedido de perda de cargo de autoridade que tenha foro por prerrogativa de função
5. Vantagens / desvantagens → critérios políticos / composição dos tribunais / não há apelo...
6. Mas... IC e ACP (x chefe de Poder est. → art. 29, VIII, LONMP)



Observações finais - 1

Art. 16 da LACP (alt. Lei 9.494/97 ← M. P. 1.570/97)

- * Os limites da “competência territorial” do juiz prolator
- * A competência não é territorial (relativa) e sim funcional e absoluta (LACP, art. 2º)
- * Posição da doutrina
 - inconstitucionalidade → Vigliar (intolerável dar solução ≠)
 - ineficácia → Ada, Hugo, Mancuso, Nery
 - “Caráter nacional” da jurisdição do STF/STJ
 - Ineficácia da alteração em face da LACP c/c CDC
 - Art. 93 I e II do CDC



Observações finais - 2

Na prática, para determinar o foro competente em ACP, considerar:

- a) Se a competência é da Justiça Federal ou Estadual (art. 109, I, da CR – União, entidade autárquica, empresa pública federal como A., R., assistente ou opoente)**

- b) Se a competência é em razão do local do dano (LACP) ou da ação ou omissão (ECA)**

- c) Se é caso de ajuizar a ação no foro do domicílio do autor (ação de responsabilidade do fornecedor de produtos ou serviços ou execução por interesses individuais homogêneos)**



www.mazzilli.com.br

